



RESOLUÇÃO № 5338/2025 - CEPE, de 26 de setembro de 2025.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.003318/2025-65	LAB-LIBRAS 5º EDIÇÃO — ACESSIBILIDADE E EQUIDADE: PRÁTICAS INCLUSIVAS NA FAFIDAM	José Marcos Rosendo de Souza (FAFIDAM)		03/2025 a 03/2028

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares **Reitor da UECE**